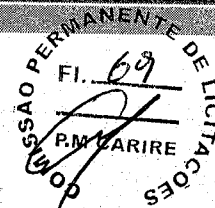


**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022/SMI-TP**



A **PREFEITURA DE CARIRÉ**, por meio do Presidente da CPL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital do processo em epígrafe.

Tal alteração se deve após verificação de equívoco no texto do edital em questão. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cariré resolveu então, através deste termo de adendo, modificar o texto do referido edital, alterando a data de abertura da sessão para o dia **13 de Janeiro de 2022 às 09:00**, tendo em vista que entende-se que tal alteração interfere diretamente na elaboração de futuras propostas.

Segue a seguir as devidas alterações:

a) **ONDE SE LÊ:**

7.3.3.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Engenheiro Civil, detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução de serviços iguais ou similares, cuja parcela mais relevante seja com predominância nos seguintes itens:

b) **LEIA-SE:**

7.3.3.3. Comprovação da licitante de possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional (is) de nível superior – **01 (Um) Geólogo**, reconhecido (s) pelo CREA e/ou CRT, detentores de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativo à execução de serviços semelhantes. A comprovação de vínculo profissional será feita através de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

Cariré-CE, 27 de Dezembro de 2022


ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Presidente da CPL